



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 287/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando as demandas decorrentes da pandemia do Coronavírus.

RESOLVE

Art. 1º A ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade para o custeio do município de Lages, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em parcela única que serão pleiteados junto ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação e terá validade até a data da próxima reunião ordinária da CIB/SC.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1T54U3LJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 21/12/2021 às 13:56:59
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 21/12/2021 às 14:24:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTM4NDIfMTk2NzI2XzlwMjFfFfMVQ1NFUzTEo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00193849/2021** e o código **1T54U3LJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 660/SMS/GAB/2021

Lages, 08 de Dezembro de 2021.

Exmo. Senhor: André Motta Ribeiro
Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina (CIB/SES),

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INCREMENTO DO VALOR DO TETO MAC (PARCELA ÚNICA) AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

Cumprimentando-o cordialmente, considerando o aumento da demanda dos Serviços de Média e Alta Complexidade no **município de Lages** ocasionado, principalmente, pelo Enfrentamento à Emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), solicita - se o aumento de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) do Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade MAC, Recurso Federal, em parcela única, para Custeio do Fundo Municipal de Saúde de Lages.

Desta forma carreamos a presente solicitação, contando com o célere acolhimento desta Comissão Intergestores Bipartite.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CLAITON CAMARGO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.